



Prefeitura Municipal de Jatobá - 2022

Rua Bom Jardim, 01 - Centro
Jatobá/PE - CEP: 56470-000
CNPJ Nº: 01.614.878/0001-80 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | | | Saldo para o exercício seguinte |
|----------------------------------|----------------|-------------------------|------------|--------------|--|-------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | Inscrição | Baixa | |
| FMS - CONSIGNADO BRASIL I | 29.510,54 | 74.749,76 | 16.010,11 | 56.947,97 | 0,00 | 0,00 | 31.302,22 |
| FMS - CONSIGNADO BRASIL II | 1.076,01 | 2.188,19 | 787,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.476,30 |
| FMS - INSS FOLHA | 15.269,86 | 476.275,25 | 464.050,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.494,25 |
| FMS - INSS PF | 19.786,53 | 3.437,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.224,32 |
| FMS - IRRF FOLHA | 108.621,65 | 158.702,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 267.323,75 |
| FMS - IRRF PF | 325.066,45 | 7.850,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 332.916,85 |
| FMS - IRRF PJ | 344,25 | 441,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 786,22 |
| FMS - ISS | 23.484,52 | 46.205,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.689,84 |
| FMS - MENS AMACS | 31,00 | 10.986,00 | 9.774,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.243,00 |
| FMS - PENSÃO SB | 0,00 | 3.460,06 | 3.084,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 375,58 |
| FMS - PENSÃO SM | 0,00 | 3.497,36 | 2.818,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 679,32 |
| FMS - SALARIO FAMILIA INSS 2021 | 358,89 | 1.999,53 | 0,00 | 1.540,44 | 0,00 | 0,00 | 817,98 |
| FMS - SALÁRIO FAMÍLIA INSS 2022 | 0,00 | 19.342,80 | 18.834,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 508,23 |
| FMS - SALARIO MATERNIDADE 2021 | 946,49 | 3.750,00 | 0,00 | 4.696,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FMS - SALARIO MATERNIDADE 2022 | 0,00 | 24.544,00 | 30.780,93 | - 6.236,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FMS - SINCONAM-PE | 20,90 | 221,96 | 209,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,40 |
| FMS - SMOEPE | 208,96 | 1.856,00 | 1.699,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 365,21 |
| FMS - SYSTEM SAÚDE | 125,00 | 1.610,00 | 1.475,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 260,00 |
| FMAS - CONSIGNADO BRADESCO | 1.204,00 | 11.583,04 | 11.342,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.444,44 |
| FMAS - CONSIGNADO BRASIL | 0,00 | 4.155,57 | 5.569,09 | - 1.413,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FMAS - CONSIGNADO BRASIL I | 0,00 | 1.864,97 | 0,00 | 1.413,52 | 0,00 | 0,00 | 451,45 |
| FMAS - INSS | 0,00 | 5.090,22 | 0,00 | 1.111,61 | 0,00 | 0,00 | 3.978,61 |
| FMAS - INSS FOLHA | 642,62 | 72.806,72 | 74.560,95 | - 1.111,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FMAS - IRRF | 2.274,10 | 11.546,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.821,05 |
| FMAS - IRRF FOLHA | 584,30 | 5.975,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.559,35 |
| FMAS - ISS | 3.640,24 | 5.566,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.206,31 |
| FMAS - RPPS FLORESTA | 0,00 | 2.520,00 | 2.310,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210,00 |
| FMAS - SALÁRIO FAMÍLIA 2022 | 0,00 | 15.647,81 | 16.043,10 | - 395,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FMAS - SALARIO FAMÍLIA INSS 2021 | 102,52 | 1.384,29 | 0,00 | 847,05 | 0,00 | 0,00 | 639,76 |
| FMAS - SALÁRIO FAMÍLIA RPPS 2022 | 0,00 | 0,00 | 451,76 | - 451,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FMAS - SYSTEM SAÚDE | 25,00 | 644,00 | 590,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79,00 |
| FME - ALFA SAÚDE | 0,00 | 1.330,00 | 1.190,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |





Prefeitura Municipal de Jatobá - 2022

Rua Bom Jardim, 01 - Centro
Jatobá/PE - CEP: 56470-000
CNPJ Nº: 01.614.878/0001-80 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | | | Saldo para o exercício seguinte |
|---------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|--|-------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | Inscrição | Baixa | |
| FME - CONSIGNADO BANCO BRASIL | 0,00 | 593.345,21 | 542.356,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.988,40 |
| FME - CONSIGNADO BRADESCO | 0,00 | 213.620,93 | 196.431,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.189,25 |
| FME - INSS FOLHA | 0,00 | 864.534,69 | 798.023,55 | 312,94 | 0,00 | 0,00 | 66.198,20 |
| FME - INSS PF | 0,00 | 1.171,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.171,43 |
| FME - INSS PJ | 0,00 | 30.302,77 | 18.147,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.155,68 |
| FME - IRRF | 0,00 | 9.978,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.978,85 |
| FME - IRRF FOLHA | 0,00 | 356.434,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 356.434,83 |
| FME - ISS | 0,00 | 21.136,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.136,73 |
| FME - MENS CPP | 0,00 | 2.456,72 | 2.259,50 | 112,94 | 0,00 | 0,00 | 84,28 |
| FME - OUTROS DESCONTOS | 0,00 | 6.008,63 | 0,00 | 6.008,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FME - PENSÃO ALIMENTÍCIA SB | 0,00 | 3.075,64 | 3.075,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FME - PREV. SOCIAL - 13º SALÁRI | 0,00 | 144,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 144,14 |
| FME - SALÁRIO FAMÍLIA 2022 | 0,00 | 35.760,53 | 37.876,05 | - 2.115,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FME - SALÁRIO MATERNIDADE 2022 | 0,00 | 16.967,33 | 21.286,32 | - 4.318,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FME - SINPRO-PE | 0,00 | 28.020,71 | 25.641,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.379,70 |
| FME - SYSTEM SAÚDE | 0,00 | 12.716,00 | 11.690,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.026,00 |
| TOTAL | 4.670.667,63 | 6.365.655,83 | 5.207.594,72 | 312.993,83 | 0,00 | 0,00 | 5.515.734,91 |

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ
CPF 747.496.924-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR
CRC 16643/O1



Prefeitura Municipal de Jatobá
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d80170c0-93b6-47a9-8dad-6d996becb329e

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

a.2. Domicílio da entidade

Rua Bom Jardim, 01
Centro, Jatobá - PE
CEP: 56470-000

a.3. Dados do gestor

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ
CPF: 747.496.924-68

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CRC: 16643/01

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Jatobá concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 482 de 01 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Jatobá:

Prefeitura Municipal de Jatobá, Câmara Municipal de Jatobá, Fundo Municipal de Saúde de Jatobá, Fundo Municipal de Assistência Social de Jatobá, Fundo Municipal de Educação de Jatobá.

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em

Prefeitura Municipal de Jatobá
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d80170c0-93b6-47a9-8dad-6d9b6ebc329e

coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Prefeitura Municipal de Jatobá
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d80170c0-93b6-47a9-8dad-6d96becb329e

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Prefeitura Municipal de Jatobá
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, ROGERIO FERREIRA COMEÇA
Acesse em: https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d80170cb-9306-479b-837d-6098e3bd327e

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 3.801.756,83. Houve um aumento de R\$ 545.401,49 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 3.256.355,34.
Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 4.000,00. Houve uma queda de R\$ 474.174,61 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 478.174,61.
O total de restos a pagar para o exercício de 2023 é de R\$ 3.805.756,83

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2022 totalizaram R\$ 1.709.978,08. Houve um aumento de R\$ 773.840,40 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 936.137,68.

d) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

RESOLUÇÃO TC Nº 190, de 14 de DEZEMBRO de 2022 ANEXO I
DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP | | | | |
|---|--|------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Escrituração contábil conforme o MCASP | Sistema informatizado adequado aos registros | Secretaria de Finanças | 31.12.2013 | Concluído |
| 2. Implantar rotina de procedimento contábil | Sistema informatizado adequado aos registros | Secretaria de Finanças | 31.12.2013 | Concluído |

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP¹

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP¹ | | | | |
|--|--|------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador). | Metodologia de reconhecimento do crédito tributário e não tributário. | Secretaria de Finanças | 01.01.2022 | Em andamento |
| 2. Adaptar o sistema para que ele possa captar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento. | Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência. | Secretaria de Finanças | 01.01.2022 | Em andamento |
| 3. Efetuar encaminhamento para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos. | Decreto de regulamentação da inscrição de créditos tributários e não tributários | Secretaria de Finanças | 01.01.2022 | Em andamento |
| 4. No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa. | Dívida ativa devidamente contabilizada. | Secretaria de Finanças | 01.01.2022 | CONCLUÍDO |
| 5. Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimentos da dívida ativa, efetuando o registro da expectativa do valor recuperável. | Metodologia de reconhecimento de ajuste para perdas da dívida ativa. Ajustes para perdas devidamente contabilizadas. | Secretaria de Finanças | 01.01.2022 | Em andamento |

¹ Alguns procedimentos contábeis patrimoniais tiveram seus prazos prorrogados e seguirão os padrões do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, normatizado pela Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
|----------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

Prefeitura Municipal de Jatobá
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por MIGUELITO RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, REGISTRO Nº 12.123.456-789. Acesso em: 10/01/2021 às 10:00:00.

| | | | | |
|---|--|--|--------------------|-----------------------|
| 1. Levantamento dos créditos previdenciários a receber. | Sistema informatizado de controle de créditos a receber | Secretaria de Finanças | 01.01.2022 | Em andamento |
| 2. Desenvolvimento de metodologia e contabilização dos ajustes e perdas. | Ato Normativo | Secretaria de Finanças | 01.01.2022 | Em andamento |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento dos créditos a receber. | Sistema informatizado de controle de créditos a receber | Secretaria de Finanças | 01.01.2019 | Concluída |
| 2. Desenvolvimento de metodologia e contabilização dos ajustes e perdas. | Ato Normativo | Secretaria de Finanças | 01.01.2019 | Concluída |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento geral dos créditos inscritos na Dívida Ativa, confrontando com o cadastro de contribuinte. | Relatório do setor de Tributos | Secretaria de Finanças | Imediato | Concluída |
| 2. Enviar ao setor de contabilidade para proceder com os ajustes e controles necessários. | Relatório do setor de Tributos | Secretaria de Finanças | Imediato | Concluída |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial. | Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência. | Secretaria de Finanças | 01.01.2021 | Em andamento |
| 2. Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado). | Demonstrativo de obrigações decorrentes da fatos passados. | Secretaria de Finanças | 01.01.2021 | Em andamento |
| 3. Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial. | Demonstrativo de obrigações decorrentes da fatos passados com confiabilidade para escrituração. | Secretaria de Finanças | 01.01.2021 | Em andamento |
| 4. Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade. | Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência. | Secretaria de Finanças | 01.01.2021 | Em andamento |
| ² As provisões incluem, dentre outras, as decorrentes de demandas judiciais trabalhistas e cíveis, bem como as provisões de repartição tributária. | | | | |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas. | Metodologia de evidenciação de ativos e passivos. | Secretaria de Finanças | 01.01.2021 | Em andamento |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil. | Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio, baseado em perícia ou referência de mercado. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2021 | Em andamento |
| 2. Reavaliação de bens. | Decreto de regulação de reavaliação dos ativos. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2021 | Em andamento |
| 3. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade. | Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do ente, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2021 | Em andamento |

Prefeitura Municipal de Jatobá
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente em 18/07/2024 às 10:06:32 por ALMIR DA JUNIOR RODRIGUES DA SILVA REINA GONÇES DA SILVA
 Acesse em: https://pcc.tribuna.gov.br/validarDoc?docId=18072024093664728819906e9326

| | | | | |
|--|--|--|--------------------|-----------------------|
| 4. Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário; abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa de bem. | Rotina de procedimentos para apuração de responsabilidade sobre bens móveis e imóveis. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2021 | Em andamento |
| 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | | |
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Efetuar levantamento dos bens de infraestrutura. | Relatório da comissão designada. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2024 | Não iniciada |
| 2. Reavaliação dos bens. | Relatório da comissão designada. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2024 | Não iniciada |
| 3. Realizar inventário dos bens. | Relatório da comissão designada. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2024 | Não iniciada |
| 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | | |
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento dos bens do patrimônio cultural. | Relatório da comissão designada. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2024 | Não iniciada |
| 2. Reavaliação dos bens do patrimônio cultural. | Relatório da comissão designada. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2024 | Não iniciada |
| 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | | |
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência. | Secretaria de Finanças. | 01.01.2021 | Não iniciada |
| 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). | | | | |
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Verificação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados. | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência. | Secretaria de Finanças. | 01.01.2019 | Concluída |
| 12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | | |
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | Metodologia de reconhecimento da provisão atuarial do RPPS. | RPPS | Imediato | Concluída |
| 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | | |
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento das obrigações com fornecedores por competência. | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência. | Secretaria de Finanças. | 01.01.2016 | Concluída |
| 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | | |
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico. | | | |
| 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | | |
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres. | Relatório do setor responsável pela TI | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2022 | Não Iniciada |

Prefeitura Municipal de Jatobá
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MESTRE JUDITH RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR, RAYNERIO FERREIRA DA SILVA
Acesse em: https://eacite.ite.gov.br/ppa/Estado/Doc/sem/Codigo do documento: d80170c0-92b6-47aa-888d-1990dedc332e

| | | | | |
|---|--|--|--------------------|-----------------------|
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico. | | | |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento dos investimentos permanentes e respectivos ajustes para perdas e redução do valor recuperável. | Relatório do setor de patrimônio. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2021 | Não iniciado |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento dos estoques. | Relatório do setor responsável. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2023 | Não iniciado |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico. | | | |

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

| | | | | |
|-------------------------------------|--|------------------------|--------------------|--|
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Rotina de Procedimento Contábil | Manual FUNDEB | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |
| 2. Escrituração NBCASP | Instrução Normativa FUNDEB | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Rotina de Procedimento Contábil | Manual OPERAÇÕES DE CRÉDITO | Secretaria de Finanças | 31.12.2015 | O Município não contratou operações de crédito |
| 2. Escrituração NBCASP | Instruções normativas OPERAÇÕES DE CRÉDITO | Secretaria de Finanças | 31.12.2015 | O Município não contratou operações de crédito |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Rotina de Procedimento Contábil. | Manual RPPS | RPPS | 31.12.2014 | Concluída |
| 2. Escrituração NBCASP | Instrução Normativa RPPS | RPPS | 31.12.2014 | Concluída |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Rotina de Procedimento Contábil. | Manual Dívida Ativa | Secretaria de Finanças | 31.12.2015 | Concluída |
| 2. Escrituração NBCASP | Instrução Normativa DÍVIDA ATIVA | Secretaria de Finanças | 31.12.2015 | Concluída |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Rotina de Procedimento Contábil. | Manual Precatórios | Secretaria de Finanças | 31.12.2015 | Concluída |
| 2. Escrituração NBCASP | Instrução Normativa PRECATÓRIOS | Secretaria de Finanças | 31.12.2015 | Concluída |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – Consórcios | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Rotina de Procedimento Contábil. | Instrução Normativa | Secretaria de Finanças | 31.12.2015 | Em andamento |

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

| | |
|-------------|--|
| Ação | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais |
|-------------|--|

Prefeitura Municipal de Jatobá
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento assinado digitalmente por MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA. Aceite em: https://eic.cide.pe.gov.br/epv/validarDoc.shtm Código do documento: d80e70c0-93b6-4471-8dad-6d996becb326e

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---|--|------------------------|-------------|----------------|
| 1. Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCPASP Federação. | Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício. | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |
| 2. Condição dos eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente | Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido, às instruções de Procedimentos Contábeis - IPC e aos eventos. | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |
| 3. Criar rotinas de integridade, de abertura | Metodologia de registro de abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade de dados. | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
|---|---|------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade. | Metodologia de levantamento das DCAPS por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis. | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |
| 2. Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP. | Sistema informatizada adequado à metodologia de levantamento da DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis. | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |
| 3. Migrar o sistema atual para o novo sistema contábil. | Implantação do sistema integrado AFIMNBCASP na Prefeitura. | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CPF 747.496.924-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 CONTADOR, CRC 16643/01